

Publicação 01/2020 referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 01/2020 CONFORME ART.2 DO INCISO III DA LEI NO 14.017/2020 DENOMINADA ALDIR BLANC

Onde está publicado no item relacionado abaixo referente ao rateio entre os participantes e suas referidas linguagens:

6.2. A distribuição dos recursos respeitará os princípios estabelecidos no preâmbulo desse edital, tendo sido norteado conforme mapeamento e ampla divulgação para cadastro, visando ainda contemplar todas as áreas de vocação cultural local e se baseará de acordo com os seguintes valores e quantidades de prêmios contemplados dividido nas

C)Música; D)Cultura Alimentar (Gastronomia E) Cultura Popular e Diversidade /Artes Cênicas

Tendo em vista que, houveram 79 habilitados no referido chamamento e observado que no item 6.2 em saldo positivo, o erário oriundo da Lei denominada Aldir Blanc, 14.017/2020 onde, O município de Buíque está fazendo jus ao inciso III da lei acima citada, publica esta nota do rateio sobre saldo entre as referidas linguagens: Música, Diversidade, Artesanato, Gastronomia e entre os coletivos habilitados, veja-se

Artesanato: R\$ 5.920, 00. Para 25 (vinte e cinco) habilitados totalizando R\$ 148.000,00 reais;

Coletivos, Produtoras, Territórios Culturais: R\$ 10.000,00. Para 6 (seis) habilitados totalizando R\$ 60.000,00;

Música: R\$ 4.000,00. Para 25 (vinte e cinco) habilitados, totalizando R\$ 100.000,00;

Cultura Alimentar/Gastronomia): R\$ 5.000,00. Para 2 (dois) habilitados totalizando R\$ 10.000,00;

Cultura Popular, Diversidade e Artes Cênicas: R\$ 5.442,64. Para 21 (vinte e um) habilitados, totalizando R\$ 114.295,44. Totalizando o valor de R\$: 432.295,44. (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarente e quatro centavos).



Esildo Barros Ramos

Secretário de Turismo Lazer, Cultura e Esportes

Esildo Barros Ramos
Secretário de Turismo,
Cultura e Esportes